



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 465 DE 18 DE MAIO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 1/2 (meia) despesa de alimentação, no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Romualdo Pereira de Lima, cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exerce sua função no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, o qual se deslocou até Curitiba/Pr, no dia 05 de maio de 2021, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 18 de maio de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração